



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2025

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2025

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER DESTA DOUTA CASA, EM CONFORMIDADE REGIMENTAL, MOÇÃO DE APLAUSO, AO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, O EXMO. SR. ALCINDOR VILARIM FILHO, PELO TRANSCURSO DO SEU NATALICIO, COMEMORADO NO DIA DE 25 DE FEVEREIRO.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja concedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao **VICE PREFEITO**, do município de Campina Grande, **EXMO. SR. ALCINDOR VILLARIM FILHO**, pelo transcurso do seu natalício, comemorado no dia 25 de fevereiro, pelos motivos que passa a expor.

Considerando que esta propositura de Moção de Aplauso, em tela, dar-se-á em face da já elencada preliminar ementa arguida, ao Sr. Alcindor Villarim Filho, Vice Prefeito eleito do Município de Campina Grande, Empresário, Ex- vereador, Ex- secretário municipal, chegando a ocupar a chefia de gabinete do então Prefeito Constitucional Romero Rodrigues.

Casado, pai de dois filhos, nascido em Campina Grande (PB) em 25/02/1970, com uma vida voltada ao desenvolvimento, assistência social, e fomento da economia local, bem como da implementação de políticas públicas voltadas a melhoria de vida dos munícipes.

Considerando ainda por fim, é imperativo salientar que aos seus 55 anos, com relevantes serviços prestados a sociedade campinense, faz-se oportuna o registro, diante de uma trajetória de vida, irretocável, deste probo, integro, idôneo homem público, com uma dedicação altruísta por amor a querida amada Rainha da Borborema.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação desta Moção de Aplauso, pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de uma justa homenagem, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 25 de fevereiro de 2025.



SAULO GERMANO
Vereador Presidente